

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior**

**ATA N.º 3**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Comunicação e Imagem, estando presentes:-----

Presidente: Susana Isabel Lourenço Valente – Chefe de Divisão Comercial e de Modernização Administrativa dos SMCB;-----

1.º Vogal Efetivo: Nuno Roque de Andrade Lourenço, Técnico Superior do Gabinete de Sustentabilidade Ambiental dos SMCB. -----

1.ª Vogal Suplente: Helena Raquel Branco Mendes, Técnica Superior do Gabinete Jurídico dos SMCB; ---

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, após publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso. -----

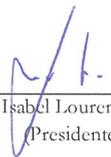
Durante o período de audiência dos interessados que decorreu de 13 de dezembro a 29 de dezembro, o júri verificou que foram apresentadas duas alegações, uma pela candidata Ana Catarina Gabriel dos Santos, dentro do prazo estabelecido para o efeito (registo 6916, de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três) e uma outra pelo candidato Ricardo Manuel Serafim Trindade, igualmente dentro do prazo (registo 6971, de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três).-----

O júri tinha proposto a exclusão da candidata Ana Catarina Gabriel dos Santos, por não ter apresentado certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, tendo a mesma, apenas feito prova do requerimento com o pedido do respetivo certificado ao estabelecimento de ensino, o que não permitiu ao júri aferir o cumprimento do requisito habilitacional. ---

O júri tinha proposto a exclusão do candidato, Ricardo Manuel Serafim Trindade, por ter apresentado a candidatura fora do prazo de admissão de candidaturas, conforme estipulado no ponto 10.2 no aviso de abertura, uma vez que o período terminava no dia três de novembro de dois mil e vinte e três e a candidatura deu entrada no sistema documental dos SMCB no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e três com o registo 6165. -----

Feita a prova pela candidata, Ana Catarina Gabriel dos Santos, através da apresentação do certificado de habilitações, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a mesma ao procedimento concursal. -----  
Relativamente ao candidato Ricardo Manuel Serafim Trindade, o mesmo veio invocar que não apresentou a candidatura tempestivamente devido ao facto de o presente concurso não ter aparecido na sua pesquisa no site da BEP, tendo apenas obtido conhecimento da mesma no site dos SMCB, ao qual acedeu por motivo distinto. O júri analisou a justificação apresentada e, de forma unânime, considerou que os motivos invocados para justificar não ter apresentado a candidatura dentro do prazo não são passíveis de ser acolhidos, nem isentar o candidato do dever de cumprimento do prazo de apresentação das candidaturas neste procedimento, o que poderia configurar uma violação do princípio da igualdade de tratamento, ao admitir um candidato que não observou o ponto 10.1 do aviso de abertura, na medida em que o procedimento concursal foi publicado em Diário da República, na BEP e na página de internet dos Serviços Municipalizados, pelo que todos os concorrentes tiveram três possibilidades de consultar o aviso e de submeter a candidatura em tempo, como, aliás, fizeram os candidatos admitidos, pelo que mantém a exclusão do mesmo no procedimento concursal em apreço, deliberando proceder à republicação da lista de candidatos admitidos e excluídos, a qual se anexa à presente ata e faz parte integrante da mesma. -----  
O júri deliberou convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, para o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, Avenida Nuno Álvares, 32 – 6000-083 Castelo Branco, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----  
Nestes termos, deliberou o júri, notificar os candidatos para a realização do referido método de seleção. ---  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,

  
Susana Isabel Lourenço Valente  
(Presidente)

  
Nuno Roque de Andrade Lourenço  
(1.º Vogal efetivo)

  
Helena Raquel Branco Mendes  
(1.ª Vogal suplente)

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior**

*Aviso n.º 20083/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 203, e na BEP OE202310/0580, ambos em 19 de outubro de 2023*

## **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

### **1. Candidatos Admitidos**

<b>Nome</b>
Ana Catarina Gabriel dos Santos
Ana Rita Tavares Dias
André Filipe Lourenço Nunes
Carolina Isabel Gonçalves Azeitona
Miguel Jorge Nifra

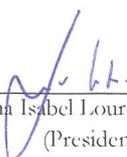
### **2. Candidatos Excluídos**

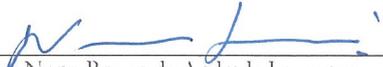
<b>Nome</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
Ana Lúcia Pereira Meireles	a) b)
João Carlos Nunes Tavares	c)
Ricardo Manuel Serafim Trindade	d)

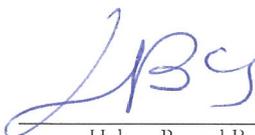
- a) Não apresentou fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias conforme alínea a) do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b) Não formalizou a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo de candidatura, conforme previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- c) Não possui licenciatura conforme ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- d) Não apresentou a candidatura no prazo estabelecido nos termos do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Castelo Branco, 08 de janeiro de 2024

O Júri,

  
Susana Isabel Lourenço Valente  
(Presidente)

  
Nuno Roque de Andrade Lourenço  
(1.º Vogal efetivo)

  
Helena Raquel Branco Mendes  
(1.ª Vogal suplente)